

Económica 04.07.01.00.00, do Orçamento Privativo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, compromisso n.º 2019.0002946.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 859/2019

Na sequência da Resolução n.º 566/2015, de 23 de julho, o Conselho de Governo aprovou a atualização do Plano Estratégico para o Sistema Regional de Saúde - extensão a 2020, como um instrumento que visa a responsabilidade multissetorial, coletiva e individual em saúde e promove a capacitação das organizações e dos cidadãos em torno dos seguintes Eixos Estratégicos: Cidadania em Saúde, Acesso e Qualidade nos Cuidados de Saúde e Políticas Saudáveis.

Considerando que a Associação para Pessoas com Autismo - Os Grandes Azuis, prossegue o objetivo de ser um porto de abrigo para pessoas com autismo maiores de idade e as suas famílias, fornecendo formação, cuidados básicos, terapias, servindo como Centro de Dia e ATL, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos, e a melhoria da qualidade de vida, na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que para dar-se continuidade à prestação deste serviço com a excelência e dignidade merecedora para estes utentes, bem como do seu desenvolvimento cognitivo e emocional, a Associação necessita urgentemente de apoio financeiro, por forma a responder cabalmente às solicitações verificadas;

Considerando ainda, que um dos objetivos da dita Associação é ser uma referência no que respeita ao conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados e, bem assim, almejando a autonomização e independência destas pessoas, contribuindo para uma prestação de cuidados altamente qualificada à comunidade madeirense.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 14 de novembro de 2019, resolve:

- 1- Ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019, autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação para Pessoas com Autismo - Os Grandes Azuis, tendo em vista o apoio financeiro para a prestação de serviços de qualidade às pessoas com perturbações e atraso do desenvolvimento e autismo maiores de idade.
- 2- Para a prossecução do projeto previsto no número anterior, concede à Associação para Pessoas com Autismo - Os Grandes Azuis, uma comparticipação financeira que não excederá o valor de 5.000,00 EUR (cinco mil euros).
- 3- O contrato-programa a celebrar com a Associação para Pessoas com Autismo - Os Grandes Azuis, produz efeitos desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
- 4- Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante desta Resolução e que fica arquivada na Secretaria Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.
- 5- Mandatar o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM,

para, em representação da Região Autónoma da Madeira, assinar o contrato-programa, que será outorgado pelas partes.

- 6- As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento orçamental no Projeto 50491.00001, Programa 50, Medida 28, Classificação Económica 04.07.01.00.00, do Orçamento Privativo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, compromisso n.º 2019.00.02.944.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 860/2019

Considerando o excelente resultado obtido pelo atleta madeirense, António Alberto Freitas Faria, da Associação Desportiva de Muaythai da Madeira, ao conquistar ao serviço da Seleção Nacional a medalha de bronze no Campeonato da Europa no escalão de Elite A;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo reunido em plenário em 14 de novembro de 2019, resolve louvar publicamente o Atleta, a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, a Associação de Desportos de Combate e a Associação Desportiva de Muaythai da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 861/2019

Considerando o excelente resultado obtido pelo atleta madeirense, Afonso Duarte Oliveira Silva, da Associação Desportiva de Muaythai da Madeira, ao conquistar ao serviço da Seleção Nacional a medalha de prata no Campeonato da Europa, na categoria -36kg;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo reunido em plenário em 14 de novembro de 2019, resolve louvar publicamente o Atleta, a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, a Associação de Desportos de Combate e a Associação Desportiva de Muaythai da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 862/2019

Considerando o excelente resultado obtido pelo técnico madeirense, José Alberto Figueira Abreu, da Associação Desportiva de Muaythai da Madeira, que ao serviço da Seleção Nacional contribuiu para a conquista da medalha de prata e de bronze no Campeonato da Europa;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo reunido em plenário em 14 de novembro de 2019, resolve louvar publicamente o Técnico, a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, a Associação de Desportos de Combate e a Associação Desportiva de Muaythai da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque